

VOTO Nº 52/2024/SEI/DIRE2/ANVISA

Processo nº 25351.906125/2024-71

Expediente nº **0305362/24-1**

Analisa a afastamento da Diretora Meiruze de Souza Freitas e dos servidores Felipe Oliveira Dias e Diana Silveira de Araújo para participação do Congresso BioHabana 2024, em Varadero-Cuba de 01 a 05 de abril de 2024

Área responsável: DIRE2

Relator: Meiruze Sousa Freitas

1. Relatório

Trata-se do afastamento da Diretora Meiruze Souza Freitas e dos servidores Felipe Oliveira Dias e Diana Silveira de Araújo para participação do Congresso BioHabana 2024, em Varadero-Cuba de 01 a 05 de abril de 2024.

O evento BioHabana é uma plataforma científica que tem objetivo de promover cooperação e conexão de sistemas de inovação a nível global. A edição de 2024 tem como tema "Ciência para uma vida saudável" e promoverá discussões sobre prevenção e tratamento oncológico, doenças infecciosas e autoimunes, doenças neurodegenerativas, tecnologias médicas, avanços da confiança regulatória entre as autoridades reguladoras e condução de ensaios clínicos.

2. Análise

Em 2023, foram retomadas relações entre Brasil e Cuba no âmbito da Saúde, por meio da assinatura do Protocolo de Cooperação em Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo

Econômico-Industrial da Saúde, entre os Ministros da Saúde de Brasil e Cuba, em setembro de 2023, foi reativado o Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba, que passou a se chamar "Comitê Gestor Binacional Brasil-Cuba de Ciência, Tecnologia, Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde". Em fevereiro de 2024, foi realizada a 1ª reunião do Comitê, como participação da Anvisa.

Em 7 e 8 de fevereiro, a ANVISA e o Centro para o Controle Estatal de Medicamentos, Equipamento e Dispositivos Médicos (CECMED) se reuniram bilateralmente para a realização da 1ª reunião do Comitê Técnico Regulatório Anvisa-CECMED e assinatura de Memorando de Entendimentos que atualiza os termos de cooperação entre as instituições. Na ocasião, a ANVISA foi informada sobre o evento BioHabana e convidada a participar do Simpósio Regulatório.

O comércio bilateral entre Brasil e Cuba apresentou crescimento expressivo nos últimos anos (60,3% em 2022, em relação a 2021) e deve crescer ainda mais com a assinatura do Protocolo de Cooperação firmado em setembro último. Nesse cenário, o estreitamento das relações entre Anvisa e CECMED, bem como dos parâmetros regulatórios dos dois países é parte da estratégia do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e favorece o acesso amplo e equitativo a medicamentos, vacinas, produtos de diagnóstico e outros que estão sob a regulação da Anvisa.

Inicialmente, o Diretor Daniel Meirelles Fernandes Pereira iria participar da missão, no entanto por motivos de incompatibilidade de compromissos a participação do Diretor não será possível, sendo incluída a participação da Assessora da DIRE2 Diana Silveira de Araújo que juntamente com a Diretora Meiruze Freitas irá fazer uma palestra no Simpósio Regulatório no âmbito do evento BioHabana 2024.

Dos participantes da missão:

Meiruze Souza Freitas, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, Diretora da Segunda Diretoria - CD II, Líder da missão, responsável pela área de registro de medicamentos. Debaterá sobre o tema "Implementación de mecanismos y procedimientos de "Reliance." - PI : VIAGDIRE2

Diana Silveira de Araújo, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, Assessora da Segunda Diretoria - CCT IV, debaterá sobre o tema "Autorizaciones de Comercializació" - PI :

VIAGDIRE2

Felipe Oliveira Dias, Técnico Administrativo - CCT I, ervidor da Assessoria de Assuntos Internacionais, acompanha o relacionamento bilateral entre a Anvisa e a CECMED e no âmbito das Autoridades Reguladoras Nacionais de Referência da Organização Pan-Americana da Saúde (ARNr/OPAS).

Por fim, informo que, conforme correspondência (2855087) recebida do Centro para Controle Estatal de Medicamentos, Equipamentos e Dispositivos Médicos (CECMED) de Cuba informou que a organização do evento custeará a hospedagem dos participantes que participarão do simpósio regulatório. Dessa forma os custos com a missão serão as passagens no valor de R\$ 9.500,00, seguro viagem no valor de R\$ 630,00 e meia diária de R\$ 5.300,00 para cada um dos participantes, com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento).

3. **Voto**

Diante do exposto, voto pela Aprovação do afastamento da Diretora Meiruze Souza Freitas e dos servidores Felipe Oliveira Dias e Diana Silveira de Araújo para participação do Congresso BioHabana 2024, em Varadero-Cuba de 01 a 05 de abril de 2024.

Este é o voto que submeto a deliberação pela Diretoria Colegiada da Anvisa e solicito por fim, a inclusão em Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Meiruze Sousa Freitas, Diretora**, em 13/03/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2855689** e o código CRC **4B353A3B**.

